PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
PRAÇA HONORIO SANTO S/N
06.553.655/0001-73 Exercício: 2026

DECRETO Nº 77 , DE 17 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.626

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$159.038,93 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **159.038,93**

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

877	10.302.0005.2042.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	20.905,75
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 002	Não se aplica	
878	10.301.0005.2037.0000	MANUTENÇÃO DO CEO	11.027,98
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 002	Não se aplica	
879	10.301.0005.2033.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	50.193,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 002	Não se aplica	
880	10.302.0005.2102.0000	MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE	45.375,43
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 002	Não se aplica	
881	10.302.0005.2041.0000	MANUTENÇÃO DO CAPS	14.557,27
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 002	Não se aplica	
882	10.302.0005.2036.0000	MANUTENÇÃO DO SAMU	994,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 002	Não se aplica	
883	10.302.0005.2102.0000	MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE	994,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 002	Não se aplica	

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
PRAÇA HONORIO SANTO S/N
06.553.655/0001-73 Exercício: 2026

DECRETO Nº 77 , DE 17 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.626

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

884	08.245.0009.2049.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV - PBF - CRA	858,43
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
885	08.245.0009.2049.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV - PBF - CRA	14.133,07
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, nas fontes de recurso: 660 - Transferência de Recursos do FNAS e 600 - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio:

Superávit Financeiro: 159.038,93

Fontes de Recurso	
660 04	14.991,50
600 02	144.047,43

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL